



GUIA ORIENTADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

GUIA ORIENTADOR DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS PARA O INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Relatório técnico apresentado pela mestranda MARIANA CARLA LIMA FRANÇA ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação dos docentes Dr. Antônio Vinícius Silva Caldas e Dr. Bruno Setton Gonçalves, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



F814g França, Mariana Carla Lima
Guia orientador de captação de recursos extraorçamentários para o Instituto Federal de Sergipe / Mariana Carla Lima França; orientador Antônio Vinicius Silva Caldas. – São Cristóvão, SE, 2024.
22 p.: il.

Relatório técnico conclusivo (mestrado profissional em Administração Pública em Rede Nacional) – Universidade Federal de Sergipe, 2024.

1. Administração pública. 2. Orçamento. 3. Teoria da contingência (Administração). 4. Processo orçamentário. 5. Educação – Finanças. I. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. II. Caldas, Antônio Vinicius Silva, orient. III. Título.

CDU 351.72:336.14:377(813.7)



Resumo

04

O Contexto Orçamentário da
Educação Pública Superior

05

O Instituto Federal de Sergipe

06

Público-alvo do guia

07

Descrição da situação-problema

07

Objetivo do guia

07

Diagnóstico e análise

08

Orientações para captações
de recursos

10

Referências

22

SUMÁRIO

RESUMO

Este Relatório Técnico é resultado da dissertação intitulada “Adaptação organizacional e gestão de recursos públicos: o caso do Instituto Federal de Sergipe diante das incertezas no ambiente orçamentário”. Essa pesquisa teve como finalidade diagnosticar como o Instituto Federal de Sergipe (IFS) se adapta e responde às incertezas no ambiente orçamentário em relação à alocação e gestão de recursos públicos. Como forma de contribuir com o instituto, este Guia Orientador de Captação de Recursos traz informações e sugestões para os gestores e interessados que buscam compreender sobre as formas e as oportunidades de captações de recursos extraorçamentários. A pesquisa mostrou que o instituto elaborou e vem elaborando o racionamento de recursos, supressão de despesas e adaptações contratuais, além disso, vêm buscando captar recursos extraorçamentários, parcerias e também doações. Foi possível perceber que os investimentos que vem sendo realizados nos campi, quase em sua totalidade, são através de recursos captados. No entanto, constata-se também essas estratégias atualmente executadas não são suficientes para atender às demandas dos institucionais. Com base nessa situação, as captações de recursos extraorçamentários atualmente é uma estratégia relevante para as instituições que vivenciam um cenário de escassez orçamentária.



CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA SUPERIOR

Desde a implementação da Emenda Constitucional No 95 de 15 de dezembro de 2016, conhecida como “Teto de gastos”, que instituiu um novo regime fiscal por vinte exercícios financeiros, que os investimentos públicos do Governo Federal, incluindo os destinados à área educacional, foram limitados e não puderam ultrapassar o montante do ano anterior acrescido apenas da inflação (Dutra; Freitas, 2019). Somese a isso, as restrições orçamentárias impostas pelo surgimento da Pandemia da COVID-19 que causaram uma queda de 85% nos recursos que deveriam ser alocados na educação (Gomes; Rodrigues Junior, 2023; Giacometti; Cate, 2021).

O orçamento das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), depois de 07 anos apresentando uma curva decrescente, teve uma recomposição anunciada pelo MEC em abril de 2023 no valor de R\$2,44 bilhões (MEC, 2023). Também nesse ano, foi aprovado o novo arcabouço fiscal instituído pela Lei Complementar No 200, em 22/08/2023, que trouxe novas regras para as áreas essenciais das políticas públicas, a exemplo da educação.

Essa lei limita o crescimento das despesas em 70% das receitas primárias, além disso, traz metas para zerar déficit em 2024 e superá-lo em 2025 (Planalto, 2023; Brasil, 2023). Apesar de ser considerado um regime fiscal mais sustentável, foi publicado o Decreto No 12.120 de 30 de julho de 2024, o qual trouxe novas medidas de contenção orçamentária em virtude da nova política instituída. Segundo o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), essa medida se torna um obstáculo à manutenção da educação no país, uma vez que essa já vem sendo fragilizada há bastante tempo com os cortes realizados desde 2016.



O INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

O Instituto Federal de Sergipe (IFS) surgiu após a criação da lei que regulamentou os institutos federais, a Lei No 11.892/2008. Com esse regulamento, a Escola Agrotécnica Federal de São de Cristóvão, como era chamada e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Sergipe (CEFET-SE) se uniram formando o Instituto Federal de Sergipe. A partir de tal processo de integração, o instituto apresentou uma nova perspectiva no campo da educação profissional e tecnológica. Desde então, houve a expansão do quantitativo de campi em toda a região sergipana. Sendo assim, atualmente o instituto possui 10 unidades, e essas estão situados nas cidades: Aracaju, São Cristóvão, Nossa Senhora do Socorro, Itabaiana, Lagarto, Estância, Nossa Senhora da Glória, Propriá, Tobias Barreto e Poço Redondo. Sendo o mais novo o Campus de Poço Redondo, inaugurado em 2023, fruto da expansão da Rede Federal de Educação do Governo Federal juntamente com MEC e o SETEC em 2015 (Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS, 2021). Diante desse processo de expansão e surgimento das novas unidades houve maior abrangência de atuação do instituto. Pode-se dizer que cada campus, possui trajetórias de educação profissional e tecnológica próprias, com cursos e campos de atuação específicos.

Com relação a sua estrutura organizacional, ele é formado pelo órgão central Reitoria, Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais dos campi, Conselho Superior, Colégio de Dirigentes, Auditoria Interna, além dos órgãos de controle e assessoramento e das comissões e núcleos permanentes.

O IFS possui natureza jurídica de autarquia, pessoa jurídica de direito público, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Organizado em estrutura multicampi, possui proposta orçamentária anual para cada campus e reitoria, exceto no que diz respeito ao pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores (IFS, 2017).



PÚBLICO-ALVO DO GUIA

Este produto técnico foi elaborado para os gestores e servidores do Instituto Federal de Sergipe bem como integrantes da comunidade acadêmica que desejam compreender sobre as captações de recursos extraorçamentários.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

Diante do momento de dificuldades na gestão orçamentária das IFES, o IFS já vem elaborando estratégias de adaptação orçamentária ao ambiente de contingenciamento.

A pesquisa mostrou que o instituto elaborou e vem elaborando o racionamento de recursos, supressão de despesas e adaptações contratuais, além disso, vêm buscando captar recursos extraorçamentários, parcerias e também doações. Nesse contexto, as estratégias de captação de recursos extraorçamentários se mostram como oportunidades viáveis para instituto financiar seus projetos e atender as necessidades dos campi.

No entanto, o fomento a essas captações precisa de maior atenção. Os pesquisadores se deparam com dúvidas e dificuldades ao buscar as oportunidades e propor um projeto para captação de recursos. Com isso, é necessária uma postura de planejamento e gerenciamento de ações voltadas a captação de novas fontes, na qual todos os gestores envolvidos em projetos entendam a utilidade dessa estratégia para atender as demandas institucionais (Sardinha, 2017).

OBJETIVO DO GUIA

Esse guia, como resultado desta pesquisa de dissertação, teve como objetivo orientar os gestores e interessados sobre captação de recursos extraorçamentários, levando-os à compreensão sobre o que são esses recursos, quais as formas de captação mais apropriadas para o instituto, onde buscar as oportunidades de captação de cada uma delas, como utilizar as plataformas do governo para buscar e executar os recursos disponíveis, além de fornecer sugestões sobre como elaborar projetos de pesquisa com a finalidade de alcançar financiamentos. Além desses objetivos, o guia também tem a finalidade de fomentar as captações de recursos extraorçamentários nos campi. Inclusive, o fomento a essas captações está mencionado no PDI 2020-2024 do IFS como iniciativa estratégia vinculada a perspectiva orçamentária.

Figura 01- Iniciativas estratégicas

Iniciativas Estratégicas	Responsável	Investimento*
IE01.1. Propor planos para o uso e alocação dos recursos orçamentários de forma eficiente e eficaz.	Pró-reitorias e DG's Campi	capital humano, organizacional e de informação
IE01.2.Promover "Campanhas de sensibilização e divulgação dos painéis do orçamento" (governo federal) nas unidades.	PROAD	capital humano, organizacional e de informação
IE01.3 Elaborar Plano anual de prioridades orçamentárias visando as áreas finalísticas com base no Plano Anual de Contratação e Mapa de Riscos.	PROAD	capital humano, organizacional e de informação
IE01.4 Fomentar a captação de recursos extra orçamentários através de projetos.	PROAD/PRODIN/ PROPEX/DINOVE/DG's campi	capital humano, organizacional e de informação

*Capital humano: conjunto de capacidades, conhecimentos, competências e atributos de personalidade que favorecem a realização de trabalho de modo a produzir valor / Capital organizacional: conjunto de vários elementos - valores, crenças, comportamentos, formas de funcionamento, processos que influenciam e são influenciados pelo estilo de gestão predominante / Capital de informação: infraestrutura de tecnologia da organização composta de equipamentos, sistemas, base de dados e redes. Fonte: ENAP (2017).

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE



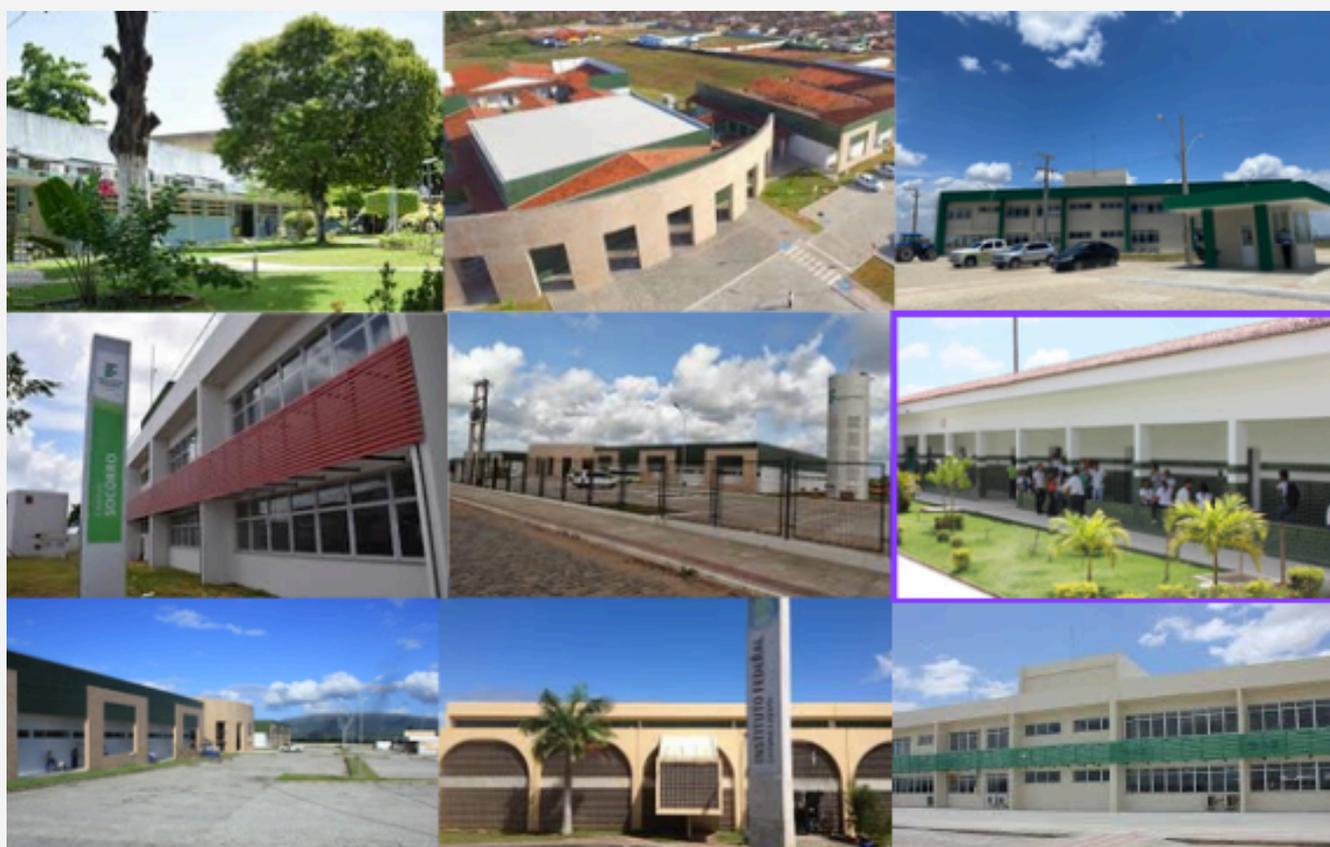
Como resultado principal da dissertação, pode-se compreender como instituto vem se adaptando ao cenário de escassez orçamentária vivenciado pelos institutos federais de ensino superior há alguns anos. As estratégias adotadas tiveram a finalidade de otimizar alocação dos seus recursos e redução das despesas.

As estratégias utilizadas para reduzir as despesas foram suspensão de algumas despesas como diárias e passagens, visitas técnicas, auxílio evento e monitorias, dentre outras. Foram também realizadas ações para racionamento de despesas como água, energia, materiais de consumo e insumos para salas de aula e combustível para abastecimento dos veículos. Além disso, foram também realizadas supressões nos contratos administrativos de mão de obra terceirizada, como por exemplo, os contratos de limpeza e conservação segurança e apoio administrativo. Também foram mencionadas estratégias para a seleção e análise de prioridades.

No entanto, outras estratégias também foram percebidas, como a captação de recursos através editais de projetos do próprio órgão, Termos de Execução Descentralizadas (TEDs) e emendas parlamentares, remanejamento de recursos, parcerias e doações. Inclusive, as estratégias de captação de recursos do próprio órgão ou de órgãos externos, vem sendo um instrumento essencial para atendimento das necessidades institucionais. verificou-se que essas interferiram de forma positiva no desempenho organizacional do instituto no que diz respeito a sua infraestrutura. Isso porque, as captações realizadas, em sua grande maioria, foram destinadas a investimentos na estrutura física dos campi, como por exemplo obras, reparos, construção e montagem de laboratórios, além de aquisições de bens permanentes.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Foi possível perceber que os investimentos que vem sendo realizados nos campi, quase em sua totalidade, são através de recursos captados. Diante desse cenário de crise no orçamento, a busca por financiamentos de projetos através do programa PIA LAB desenvolvido pela PROPEX do instituto, de emendas parlamentares ou via TEDs recebidos pelo SETEC/MEC ou outros órgãos, se torna uma ferramenta primordial para a realização de melhorias na estrutura física dos campi, como por exemplo obras, reparos, construção e montagem de laboratórios, além de aquisições de bens permanentes. No entanto, constata-se também essas estratégias atualmente executadas não são suficientes para atender às demandas dos campi.



As captações de recursos extraorçamentários atualmente é uma estratégia relevante para as instituições que vivenciam um cenário de escassez orçamentária. O IFS vem aderindo a essa ferramenta para lidar com o contexto atual de cortes prejudiciais a sua manutenção e sobrevivência. Apesar disso, percebe-se que é um tema ainda é pouco compreendido. É necessário disseminar informações em todo o IFS, pois é uma prática que pode ser realizada envolvendo mais servidores, contemplando assim grupo de pessoas com diversos tipos de conhecimento para atuar e contribuir com as captações.

ORIENTAÇÕES PARA CAPTAÇÕES DE RECURSOS



COMO O IFS PODE CAPTAR RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS?

COMO IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE CAPTAÇÃO?



Este guia busca orientar e responder a algumas questões e dúvidas a respeito da captação de recursos extraorçamentários. A princípio, é apresentado conceitos e finalidades das captações e posteriormente, é abordado sobre as formas de captação, como identificar as oportunidades, emendas parlamentares, elaboração de projetos, dentre outros assuntos. Então vamos lá!

1. QUE SÃO CAPTAÇÕES DE RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS?

As captações de recursos extraorçamentários são formas ou estratégias que as instituições possuem para angariar recursos que não estavam previstos em seu orçamento anual. Como se sabe, o orçamento é elaborado através de um ciclo compreendendo etapas a serem executadas pelo poder executivo e pelo legislativo. De forma bastante resumida, o executivo através dos Ministérios e suas unidades orçamentárias realizam a distribuição de seus recursos de acordo com suas demandas, e após isso, a Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) reúne essas informações e envia o projeto de lei orçamentário ao Congresso para que esse autorize a proposta e a divulgue. Após a divulgação, os órgãos tomam ciência de seu orçamento para o ano seguinte. Sendo assim, essas captações de recursos que as instituições buscam estão fora desse orçamento que fora divulgado, são recursos como o próprio nome já diz, extras.

2. PARA QUE SERVEM AS CAPTAÇÕES OU QUAL A DESTINAÇÃO DESSES RECURSOS ?

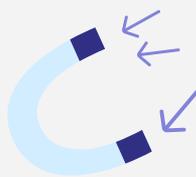
As captações de recursos extraorçamentários servem para concretização de projetos ou demandas institucionais que não possuem recursos disponíveis para a sua execução. A destinação dos recursos captados podem ser tanto para a execução de despesas de custeio e manutenção da instituição, como para a realização de investimentos, como por exemplo compra de bens permanentes ou serviços de obras e reparações na sua infraestrutura.

3. QUAIS OS TIPOS DE CAPTAÇÕES EXISTENTES?

Existem captações de recursos realizadas para financiamento de projetos por meio do orçamento do próprio órgão. No caso do IFS, se referem às participações dos campi nos editais internos da própria Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão (PROPEX). No entanto, os recursos extraorçamentários são aqueles decorrentes de captações através de outros órgãos.

Existem diversas formas para se buscar recursos extraorçamentários. As fontes de financiamento podem ser originárias de indivíduos ou de instituições. As oriundas de indivíduos, geralmente servem para atender às Organizações Não Governamentais (ONGs), uma vez que são entidades sem fins lucrativos voltadas a prestar apoio e serviços de cunho social, sendo assim, precisam do apoio da população para a manutenção das suas atividades. Já os recursos institucionais podem ser oriundos de agências internacionais, empresas privadas, fundações ou agências de fomento à pesquisa e inovação, governo e instituições locais.

Importante ressaltar que, para buscar recursos em cada uma dessas fontes são necessárias estratégias específicas para o sucesso da captação. Com isso, entende-se que cada órgão ou entidade possui formas de alcance mais apropriadas e eficientes de acordo com seus objetivos e formas de atuação.



Então, quais os tipos de captações mais apropriados para o IFS?

Os tipos de captação mais eficientes para o IFS são aqueles provenientes de recursos do governo, através de:

- Participação em seleção para execução de programas;
- Emendas parlamentares e;
- Parcerias com fundações ou agências financiadoras de pesquisa.

A seguir cada uma dessas captações é explicada de forma mais detalhada.

Participação em seleção para execução de programas

O financiamento de recursos através da participação em seleção para execução de programas do governo acontecem via editais. Essas seleções são lançados pelo governo federal e disponibilizam recursos da União para financiar e selecionar projetos sociais visando a execução de determinadas políticas públicas. Segundo a Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, os órgãos ou entidades da administração pública federal quando pretenderem executar programas de forma descentralizada devem realizar seleções abrindo editais e cadastrá-los no sistema do governo. Uma vez cadastrado nesse sistema, as informações sobre ele ficam disponíveis para os órgãos interessados em receber os recursos e executar os projetos.

Mas como buscar e participar dessas seleções ?

O governo criou uma plataforma para reunir todas as possibilidades de captações de recursos públicos, o **Transferegov.br**. Nele podem ser obtidas as informações sobre os programas e condições para participação, como por exemplo, código e nome do programa, nome do órgão executor, tipo de instrumento para o repasse, quais órgãos o programa atende, prazo para cadastramento da proposta, dentre outras informações pertinentes. Além do cadastro das propostas, nessa plataforma acontece toda a operacionalização das transferências e a demonstração do que feito feito através das atividades executadas. Sendo assim, pode-se dizer que existem 3 etapas para a concretização desse tipo de captação nesse sistema: atos preparatórios, execução e prestação de contas.



1. Atos preparatórios- conjunto de etapas que antecedem a celebração do instrumento, compreende a abertura do programa pelo governo, cadastramento da proposta e plano de trabalho do interessado e análise das documentações pelo órgão federal.

2. Execução- nessa etapa acontecem as liberações de recursos, registro de contratos e outras documentações, Pagamento de fornecedores por meio da Ordem Bancária de Transferência, acompanhamento e Fiscalização, registro de relatórios de execução e termos aditivos de ajuste.

3. Prestação de contas- durante essa etapa acontecem os registros das prestação de contas pelo receptor dos recursos assim como a análise de tais relatórios pelo órgão repassador (União).

IMPORTANTE!

Os programas de governo é a ferramenta para execução das políticas públicas. Diante disso, as regras e critérios de elegibilidade das propostas devem estar de acordo com os objetivos e diretrizes dos respectivos programas. Assim, cada programa possui suas próprias normas, é importante estar atento a cada uma delas para não perder a oportunidade!

Parcerias com agências financiadoras de pesquisa e inovação

As agências financiadoras de pesquisa e inovação são instituições com o objetivo de subsidiar projetos de pesquisa de diversas áreas. No Brasil, instituições do governo criam programas de fomento à pesquisa e inovação e, algumas delas, destinam recursos para financiamento de projetos em instituições de ensino, como por exemplo:

- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Órgão federal vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Seu principal objetivo é fomentar a pesquisa científica e tecnológica e incentivar a formação de pesquisadores. Criada em 1951, é considerada a mais antiga agência de fomento à pesquisa do país. Para captar recursos extraorçamentários via CNPq, coordenadores ou responsáveis por projetos, vinculados ao IFS, precisam participar de chamadas públicas de editais do CNPq e estar atentos às regras e critérios de elegibilidade das propostas e de julgamento. A etapa de avaliação é realizada geralmente por uma comissão técnica especializada na área temática. Caso seja aprovada, o CNPq disponibiliza o valor para que a pesquisa seja realizada, assim, o executor da proposta deve seguir as regras de implementação, avaliação e prestação de contas. Para explorar essas oportunidades, é necessário buscar os editais de seleção na plataforma específica do órgão.
(<https://www.gov.br/cnpq/pt-br>).

- Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)
Trata-se de uma empresa pública brasileira vinculada ao MCTI que tem como objetivo promover o desenvolvimento do país por meio do fomento à ciência, tecnologia e inovação em instituições de pesquisa e empresas brasileiras. Com foco na indução do ambiente tecnológico brasileiro, a empresa se estabeleceu como referência da rede de inovação do país. Ela tem atuado apoiando diversos setores de pesquisa, como pesquisa básica e aplicada, inovações e desenvolvimento de produtos, serviços e processos, por meio de recursos reembolsáveis e não reembolsáveis. Para obter apoio e recebimento de recursos não reembolsáveis, o IFS precisa buscar no site da instituição os editais de chamada pública e realizar a inscrição. As chamadas públicas do FINEP, assim como as do CNPq, disponibilizam informações sobre inscrição, critérios de elegibilidade das propostas, valores a serem repassados, resultados da seleção e prestação de contas. Acessando a plataforma da empresa, é possível visualizar suas oportunidades de captação.
(<http://www.finep.gov.br/>).

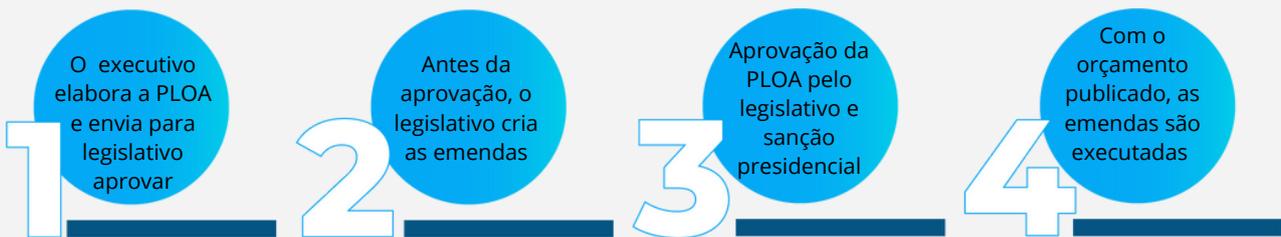
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
O CAPES, assim como o CNPq, também é um órgão público federal, porém ele é vinculado ao Ministério da Educação (MEC). Seu objetivo principal é expandir e consolidar a pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação. Dentre os programas desenvolvidos por ele estão a avaliação de pós-graduação stricto sensu, divulgação da produção científica, investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior, promoção da cooperação científica internacional e fomento à formação inicial e continuada de professores para a educação básica. Para atingir os objetivos desses programas, o órgão oferece incentivos financeiros para projetos no Brasil e bolsas para estudo no exterior. Para consultar as oportunidades de financiamentos de projetos pelo CAPES, basta acessar o site do órgão.
(<https://www.gov.br/capes/pt-br>).

Observação: como são instituições públicas, as oportunidades de captação de recursos via parcerias com esses órgãos também podem ser encontradas na plataforma transferegov.br.

Emendas parlamentares

As emendas parlamentares também são formas de captação de recursos extraorçamentárias possíveis para o instituto. Elas são prerrogativas dos parlamentares (deputados e senadores) para os próprios alterarem a Proposta de Lei Orçamentária Anual no momento de sua aprovação pelo legislativo. Elas podem acrescentar, modificar ou fazer supressões para a proposta do ano seguinte. Assim, a cada ano, valores são destinados a elaboração e execução das emendas. É uma forma dos parlamentares participarem ativamente da alocação orçamentária e seleção de prioridades do governo. A figura 1 demonstra quando as emendas são criadas dentro do ciclo orçamentário.

Figura 1



Cabe ressaltar que as emendas devem estar intrinsecamente ligadas aos programas de trabalho dos ministérios, uma vez que são executadas por meio da estrutura administrativa do poder executivo.

As emendas podem ser:

- individuais- são as emendas elaboradas por apenas um parlamentar;
- de bancada- se referem às emendas de bancadas regionais, deputados e senadores de um determinado Estado;
- de comissão- criadas por comissões técnicas do Senado e da Câmara;
- de relator- criadas pelo relator responsável pelo relatório orçamentário final

Quanto à execução, elas podem ser:

- impositivas- essas são de execução obrigatória pelo poder executivo. Se referem às emendas individuais e de bancada.
- não impositivas- não possuem caráter obrigatório, são oportunidades que podem não ser concretizadas.

Mas como o IFS pode participar dessas emendas?

A destinação e finalidade das emendas ficam a critério dos parlamentares, visto que são representantes do povo. No entanto, alguns parlamentares vêm adotando um procedimento para permitir à população a seleção dos projetos a serem financiados através da votação popular, as chamadas “emendas participativas”. Nessas, a participação do IFS acontece através da inscrição do projeto em editais de seleção disponíveis no site do parlamentar e a inscrição se dá meio de preenchimento de formulários. Nesses editais possuem as regras e normas para a participação e pleito dos recursos, como por exemplo, objetivo do edital, critérios de participação, cronograma, inscrições e etapas da seleção. Após a fase de votação, acontece a divulgação dos resultados, constando os projetos vencedores do certame. Após isso, a emenda é cadastrada no transferegov.br e IFS precisa incluir um plano de atividades na plataforma para receber o recurso. Outro meio de conseguir a captação por meio de emendas, é pleiteando o financiamento de projetos aos parlamentares de forma direta.

4. PLATAFORMAS PARA BUSCAR AS OPORTUNIDADES

Neste capítulo, é feita uma breve explanação sobre as plataformas do governo que gerenciam o repasse de recursos públicos. Além de gerir os transferências, esses sistemas foram criados para auxiliar os gestores na busca de oportunidades de captação, como o GestorGov.br e o Tranferegov.br.

Gestorgov.br

Essa plataforma do governo permite a busca por oportunidades de programas disponíveis para captação de recursos de acordo com o município do órgão. Para acessá-la é preciso baixar o aplicativo no celular. Segue um passo a passo para utilização dessa ferramenta.

1) Passo: acessar a plataforma utilizando seu CPF e senha do Sou.gov. Para isso, é preciso ter perfil de gestor no sistema.

Figura 1



Fonte: GESTORGOV (2024)

O acesso ao sougov.br é destinado a servidores públicos federais (ativos, inativos e pensionistas) e oferece informações relacionadas à vida funcional do servidor. Então, o perfil de gestor está relacionado a ocupação de algum cargo ou função gratificada.

2) Passo: após realização do login, é possível visualizar o total de programas disponíveis para a cidade do seu órgão, conforme figura 2 abaixo. Nessa aba também é possível consultar o código do órgão e do programa, conforme circulado em vermelho na referida figura. Os cinco primeiros números se referem ao código do órgão e o restante ao código do programa.

Figura 2



se refere ao total de programas disponíveis para o município



os cinco primeiros números se referem ao código do órgão, e o restante ao código do programa



também é possível identificar as áreas destinadas dos recursos, os nomes dos programas e as datas de início e fim para cadastro de propostas

3) **Passo:** após selecionar o programa de interesse, o sistema mostrará as informações como: órgão repassador, tipo de instrumento, forma de qualificação da proposta, período para recebimento, descrição do programa, dentre outras dados, conforme figura 3.

Figura 3

2220120240024 Organização Agrária

INFRA-ESTRUTURA BÁSICA – SR(SE)
Superintendência Regional do INCRA de SERGIPE- CONVÊNIO.

Última atualização: 23/07/2024

Dados Regras de contrapartida

Órgão
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Tipo de instrumento
Convênio

Órgão Executor
Instit. Nac. de Colonização e Reforma Agraria

Qualificação da Proposta
Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar, Proposta Voluntária

Período de recebimento de proposta

Início	Fim
19/03/2024	31/12/2024

Descrição

Priorização, a partir do levantamento das demandas de infraestrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc., visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.



nessa aba é possível vê informações sobre o nome do órgão executor do programa, tipo de instrumento para o repasse, tipos de propostas aptas para cadastro, período de recebimento das proposta, descrição do programa, dentre outras informações.

Fonte: GESTORGOV (2024)

O Gestorgov.br é apenas um programa de caráter consultivo para apoio aos gestores sobre as transferências repassadas por meio do Transferegov.br. Após consultar os códigos dos programas e dos órgãos repassadores dos recursos, é necessário acessá-los na plataforma Transferegov.br para informações mais detalhadas e, se for o caso, inscrição da proposta (projeto). Apesar desses programas aparecerem como oportunidades para o município vinculado, é necessário analisar se o objetivo do programa é compatível com os objetivos e interesses do IFS.

Transferegov.br

O Transferegov.br é uma ferramenta integrada e centralizada do governo, responsável pela operacionalização das transferências de recursos da União. Nele acontece toda a seleção das propostas, execução das transferências e prestação de contas das atividades desempenhadas. Instituído pelo Decreto N° 11.271, de 5 de dezembro de 2022, o Transferegov.br substituiu a antiga Plataforma +Brasil, vindo a se tornar um sistema mais completo e com mais funcionalidades. Sendo assim, os gestores vinculados aos órgãos repassadores e recebedores podem acessar a plataforma por meio do CPF e senha e registrar as informações.

Segue um passo a passo para utilização dessa ferramenta.

1) Passo: acessar o site Transferegov.br e clicar no ícone dele, conforme figura abaixo.

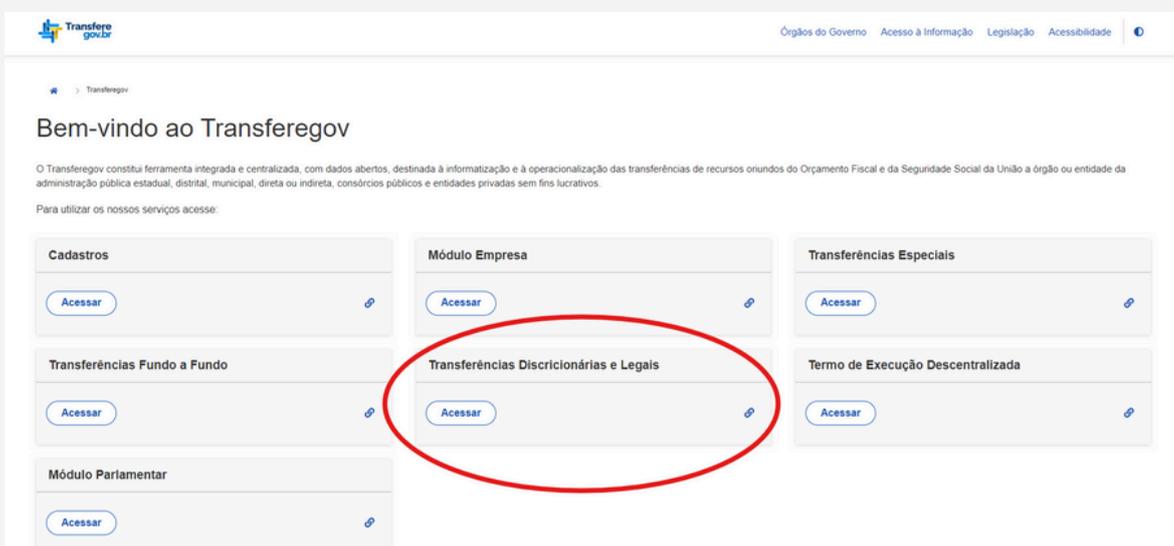
Figura 4



Fonte: TRANSFEREGOV (2024)

2) Passo: acessar “transferências discricionárias e legais”, para consultar as seleções e editais para execução de políticas públicas. Aqui geralmente são encontradas as oportunidades para órgãos como IFS.

Figura 5



Fonte: TRANSFEREGOV (2024)

Observação: sobre os outros módulos, eles não são tratados neste guia. As transferências discricionárias e legais se referem aos repasses de recursos visando a execução descentralizada de projetos e políticas públicas.

3) Passo: após selecionar a opção “transferências discricionárias e legais”, o sistema abrirá uma janela, conforme figura abaixo, para você acessá-lo com seu CPF e senha ou através do acesso livre. No acesso livre só é permitido a realização de consultas. Para cadastro de propostas, é necessário utilizar seu login. Para obter esse acesso, é necessário ser servidor da instituição e solicitá-lo ao gestor com perfil de cadastrador no sistema.

Figura 6



Fonte: TRANSFEREGOV (2024)

4) Passo: após login, o sistema mostrará as opções para buscar as informações .

Figura 7



Fonte: TRANSFEREGOV (2024)

Nessa página, conforme figura acima, é possível consultar os programas e cadastrar as propostas. Basta selecionar a opção “programa” ou “proposta”. Também nessa aba, é possível gerenciar a execução da transferências, realizar o acompanhamento e fiscalização das atividades, executar a prestação de contas, acessar informações sobre documentações e realizar consultas e alteração de cadastros.

5) Passo: clicando na opção “programa” da figura 7, aparecerá as opções para consulta.

Figura 8



Fonte: TRANSFEREGOV (2024)

Após selecionar “consultar programas”, é necessário saber o código no programa interessado ou do órgão repassador, conforme figura abaixo.

Figura 9

Fonte: TRANSFEREGOV (2024)

6) Passo: após análise mais detalhada do programa, caso queira cadastrar proposta, é só selecionar a opção “proposta” (figura 7) e depois “incluir proposta”, conforme figura abaixo.

Figura 10



Fonte: TRANSFEREGOV (2024)

Para maiores conhecimentos sobre a plataforma, existem vários cursos no catálogo da Escola Virtual do Governo (EVG). Para acessá-los na página do Transferegov.br é só clicar na aba Capacitações EAD ou clicar [aqui](#).

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS



- 1) Seja claro e realista quanto aos objetivos do projeto, explicando quais serão as mudanças e benefícios alcançados para a comunidade;
- 2) No plano de ação, especifique as atividades a serem desenvolvidas no projeto de forma a deixar claro como o objetivo do projeto será atingido;
- 3) Explique como as atividades serão desenvolvidas, como o responsável pelas ações, os prazos e orçamento necessário; com a finalidade de demonstrar a viabilidade e a capacidade de realização do projeto;
- 4) Elabore o orçamento de forma detalhada incluindo todos os itens ou serviços que serão demandados para a concretização do projeto;
- 5) Procure saber as quais os dados devem conter naquele projeto, a depender do tipo de financiamento a ser solicitado, mudam as informações que precisam estar contidas nele;
- 6) O responsável pelo projeto, de preferência, deve ser aquele com maior nível de conhecimento na área;
- 7) Planeje as atividades de forma antecipada para que o projeto seja elaborado com maior nível de precisão, realismo e clareza quanto aos objetivos pretendidos.

SUGESTÕES PARA FOMENTAR AS CAPTAÇÕES NOS CAMPI



- 1) Ter um setor ou servidor responsável por buscar as oportunidades de captação de recursos extraordinários;
- 2) Incentivar a capacitação de servidores para atuação nessa área;
- 3) Fomentar a participação de servidores técnicos e docentes na elaboração de projetos;
- 4) Estabelecer objetivos e metas anuais para captação de recursos;
- 5) Abordar o tema em palestras e eventos;
- 6) Ter um portfólio de projetos institucionais com as demandas do campus;
- 7) Divulgar as oportunidades de captação nos meios de comunicação do campus.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto No 12.120 de 30 de julho de 2024. Altera o Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2024. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 30 jul 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/D12120.htm

BRASIL. Lei Complementar No 200 de 30 de agosto de 2023. Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do caput e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 30 ago 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp200.htm

CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Convênios e transferências**. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/convenios-e-transferencias> Acesso 18 ago 2024

DWIH SÃO PAULO. **Financiamento de Pesquisa e Inovação**. Disponível em: <https://www.dwih-saopaulo.org/pt/pesquisa-e-inovacao/cenario-de-pesquisa-e-inovacao-no-brasil/financiamento-de-pesquisa-e-inovacao/> Acesso em 18 ago 2024

CONIF- Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Impactos da Contenção Orçamentária na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, 09 de agosto de 2024.

DUTRA, Maria de Fátima da Conceição; FREITAS, Renan Moura de. Os Impactos da Emenda Constitucional No 95 na Educação Pública. **Revista Semana Pedagógica**, v.1, n.1, 2019.

EVG- Escola Virtual do Governo. **Transferências da União: Visão Geral**. Disponível em: https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo?query=Transfer%C3%A2ncias+da+Uni%C3%A3o%3A+Vis%C3%A3o+Geral&carga_horaria= Acesso em 18 ago 2024.

EVG- Escola Virtual do Governo. **Transferências Discricionárias da União: Atos Preparatórios**. Disponível em: [tps://www.escolavirtual.gov.br/catalogo?query=Transfer%C3%A2ncias+Discricion%C3%A1rias+da+Uni%C3%A3o%3A+Atos+Preparat%C3%B3rios&carga_horaria=](https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo?query=Transfer%C3%A2ncias+Discricion%C3%A1rias+da+Uni%C3%A3o%3A+Atos+Preparat%C3%B3rios&carga_horaria=) Acesso em 18 ago 2024.

EVG- Escola Virtual do Governo. **PLATAFORMA +BRASIL - oportunidades de acesso aos recursos federais**. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/501> Acesso em 18 ago 2024.

FONSECA, Karoane Leitão da; CERQUINHO, Kleomara Gomes. Captação de recursos extraorçamentários na UFAM: um estudo de viabilidade. **Revista de Administração de Roraima**, v. 11, 2021.

GIACOMEL, Lucas dos Santos; CATE, Lidia Ten. Decisões orçamentárias no enfrentamento à pandemia: alterações na agenda pública dos municípios (2013-2020). **Revista Controle**. Fortaleza, v.20, n.2, p.47-85, jul./dez. 2020.

GOMES, Kauane Maria Cipriano; RODRIGUES JUNIOR, Manoel Salgueiro. Impactos da pandemia da COVID-19 no orçamento de Fortaleza. **Revista do Tribunal de Contas do Ceará**. Fortaleza, v.21, n.1, p.237-273, jan./jun. 2023.

REFERÊNCIAS

IFS- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020 a 2024**. Aracaju: IFS, 2021.

IFS- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. **Resolução N° 59/2017. Referenda a Resolução 52/2016/CS/IFS, que aprovou Ad Referendum o Regimento Interno do campus Estância do IFS**. Aracaju: IFS, 2017. Disponível em: https://www.ifs.edu.br/images/1Documentos/2018/1-Janeiro/Regimento_Interno_Campus_Estancia.compressed.pdf

MASSOLIN, Janaine Ataíde. **Captação de Recursos**. Rede E-Tec Brasil: Instituto Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

MEC- Ministério da Educação. **MEC anuncia R\$ 2,44 bilhões para universidades e institutos federais**. Disponível em: [MEC anuncia R\\$ 2,44 bilhões para universidades e institutos federais – Ministério da Educação \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/comunicacao/2023/04/27/2023-04-27-01). Acesso em: 27/04//2023.

Ministério Público do Acre. **Manual de Captação de Recursos**. Diretoria de Planejamento e gestão estratégica.

PLANALTO. **Presidente Lula sanciona a lei do novo arcabouço fiscal**. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/08/presidente-lula-sanciona-a-lei-do-novo-arcabouco-fiscal> Acesso em 26/02/2024

POLITIZE. **CNPq: como funciona o financiamento de pesquisas no Brasil?** 2020. Disponível em: <https://www.politize.com.br/cnpq-o-que-e/> Acesso em 18 ago de 2024.

SARDINHA, Sida. **Execução de recursos extraorçamentários: projetos, convênios e termos congêneres**. Cruz as Almas, BA: SEAD/UFRB, 2017.

SPAEK, An; MCBRIED, Boyd; SHIPLEY, Ken. **Captação de recursos: da teoria à prática**. Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional. São Paulo, 2002.

Discente: Mariana Carla Lima França
Orientador: Prof. Dr. Antônio Vinicius Silva Caldas
Coorientador: Prof. Dr. Bruno Setton Gonçalves
Universidade Federal de Sergipe

Setembro de 2024





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ESTANCIA
DIRECAO GERAL - CAMPUS ESTANCIA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO - CAMPUS ESTANCIA

Despacho nº 0561214/2024/COPLAN - EST/DG - EST/EST/IFS

Processo nº 23463.000536/2024-69

Prezado Pró-Reitor de Administração,

1. Cumprimentando-o cordialmente, encaminho através deste processo, o meu Produto Técnico Tecnológico (PTT) referente à conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) ofertado pela Universidade Federal de Sergipe. O tema da minha pesquisa de dissertação foi " Adaptação organizacional e gestão de recursos públicos: o caso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe diante das incertezas no ambiente orçamentário". Como resultado deste estudo, as captações de recursos extraorçamentários se mostraram ferramenta importante diante das contingências orçamentárias desses últimos anos. Sendo assim, elaborei um Guia orientador sobre captação de recursos extraorçamentários para os campi com o objetivo de fomentar as captações desses recursos nas unidades do instituto. Espero, genuinamente, que ele seja útil para os gestores do instituto de alguma forma.
2. Após análise do documento, solicito resposta quanto ao recebimento do PTT para que eu possa dar entrada no processo junto ao instituto para reconhecimento da titulação.
3. Aproveito o momento para agradecer o apoio dessa Pró- Reitoria bem como do Instituto como um todo para que eu pudesse concretizar e finalizar esse mestrado.

Respeitosamente,

Mariana Carla Lima França.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA CARLA LIMA FRANCA, ADMINISTRADOR**, em 05/11/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561214** e o código CRC **24086CBB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
REITORIA
PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA

Despacho nº 0561503/2024/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23463.000536/2024-69

Prezada Mariana Carla Lima França,

A Pró-Reitoria de Administração do IFS acusa o recebimento do seu Produto Técnico Tecnológico (PTT) “Guia Orientador de Captação de Recursos Extraorçamentários para o Instituto Federal de Sergipe”, referente à conclusão do seu Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP) pela Universidade Federal de Sergipe.

Parabenizamos a iniciativa da servidora em elaborar este guia, cuja temática se reveste de grande relevância para o IFS, especialmente no atual cenário de restrições orçamentárias enfrentado pelas instituições federais de ensino. Conforme apontado no guia, as captações de recursos extraorçamentários se mostram como **ferramentas essenciais para a manutenção e o desenvolvimento das atividades do IFS.**

A gestão reconhece e enaltece a importância das informações e orientações detalhadas apresentadas no guia, **que abrangem desde a identificação de oportunidades de captação até a elaboração de projetos e a utilização das plataformas governamentais.** O guia será certamente **utilizado como um instrumento valioso para a busca de recursos extraorçamentários, auxiliando o IFS na superação dos desafios financeiros e na concretização de seus projetos e metas institucionais.**

De desejamos sucesso na finalização do processo de reconhecimento da titulação junto ao IFS e nos colocamos à disposição para futuras colaborações/parcerias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IDER DE SANTANA SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561503** e o código CRC **9805FA51**.